



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 014/2024

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

PARECER

=====

Síntese:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo promover alteração da redação do art. 4º da Lei Municipal nº 3.057/2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar para efeito de adequar-se à Resolução nº 06/2020 do Ministério da Educação.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a necessidade e viabilidade de se promover a atualização e adequação da legislação local relacionada aos Conselhos Municipais, no sentido de torná-la compatível com as atividades administrativas e normas legais superiores que regem a matéria como no caso presente a Resolução nº 06/2020, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.”

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WILLIAN ANGELETE BESTETE (PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELLI (RELATOR)

ROMAR AZEVEDO MENDES (MEMBRO)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORREA (PRESIDENTE) _____

SEBASTIÃO LINO SALARDANI (RELATOR) 

ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO (MEMBRO) 

APROVADO

Em 02/05/2024

Aprovado pelas Comissões

 Presidente